**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Divisão de Esporte e Lazer Universitário
Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678
Telefone: +55 (34) 3218-2959 - http://www.proae.ufu.br/diesu - diesu@proae.ufu.br

# DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.052736/2025-18

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que o Termo de Referência (SEI nº 7495370), a Matriz de Riscos (SEI nº 7411188), a planilha de formação de preços (SEI nº 7479401), o Memorial de Formação de Preços (SEI nº 7480524) e os demais documentos técnicos referentes ao Processo nº 23117.052736/2025-18 foram elaborados e analisados pela equipe de planejamento designada por meio da Portaria de Pessoal nº 6892073, que participou de toda a fase de planejamento da contratação e das sucessivas revisões promovidas ao longo da instrução processual.

As alterações promovidas na presente etapa decorreram de recomendações formuladas pela Divisão de Licitações (DILIC), consistindo em ajustes de redação, aperfeiçoamentos formais e complementação de fundamentações técnicas, sem alteração do objeto da contratação, da solução definida, dos riscos identificados ou das premissas que fundamentaram a manifestação anteriormente apresentada pela equipe de planejamento.

Em razão disso, a Matriz de Riscos (SEI nº 7411188) permaneceu integralmente válida, não havendo necessidade de elaboração de nova versão, uma vez que as alterações implementadas não modificaram os riscos previamente identificados, sua probabilidade, impacto ou respectivas medidas de tratamento.

Após a incorporação dos referidos ajustes, permanece o entendimento de que a contratação é tecnicamente viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, considerando que as especificações, critérios e condições estabelecidos atendem adequadamente às necessidades institucionais que fundamentam a presente demanda.

Assim, ratifica-se a viabilidade da contratação e manifesta-se concordância com o regular prosseguimento do processo administrativo, sem prejuízo de eventuais adequações formais que se façam necessárias durante sua tramitação.

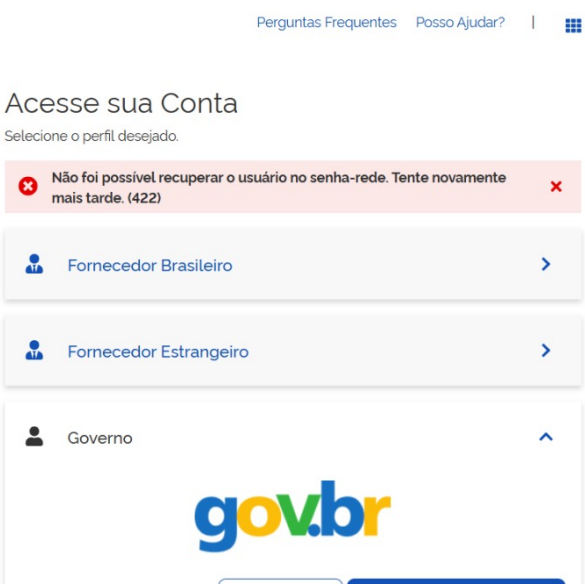
Por fim, registra-se que, na presente etapa da instrução processual, alguns integrantes da equipe de planejamento encontram-se em período de férias (Fernanda, Deusdélia, Carla, Adilson e Guilherme Puga), além de terem sido verificadas dificuldades de acesso ao sistema Compras.gov.br nas últimas semanas, circunstâncias que inviabilizaram a coleta das assinaturas de todos os membros na versão ora atualizada dos documentos.

Considerando que as alterações realizadas consistem apenas em ajustes formais e complementações decorrentes das recomendações da DILIC, sem

modificação das decisões técnicas anteriormente deliberadas pela equipe de planejamento, a presente manifestação é subscrita pelo Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário para fins de regular prosseguimento da instrução processual.

Dessa forma, as manifestações de concordância e assinatura dos documentos supracitados estão sendo formalizados através do presente documento.




**Igor Moraes Mariano**
Membro da equipe de planejamento da contratação/aquisição
Portaria de Pessoal UFU Nº 7793, de 26 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano**, **Coordenador(a)**, em 21/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Saraiva da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7502956** e o código CRC **1E2683A9**.

**Referência:** Processo nº 23117.052736/2025-18 SEI nº 7502956